

## X Feira de Ciências do Campus Dom Pedrito da Unipampa

### ERRATA 01

Para incentivar:

- a) o trabalho colaborativo e interdisciplinar entre os professores orientadores, identificou-se a necessidade de explicitar a possibilidade da participação de coorientadores;
- b) a participação de professores que atuam na modalidade Educação Especial, oferecendo o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), identificou-se a necessidade de esclarecer que a sua participação é possível.

**Assim, onde se lê:**

3. ...

- a) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as) da rede pública e privada de ensino.

4.1.1 ...

- b) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos. E cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 alunos.

**Leia-se:**

3. ...

- a) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as) da rede pública e privada de ensino básico. Outrossim, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes (público-alvo da Educação Especial) que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial que atua neste espaço e/ou do professor da sala de aula comum. Destaca-se também, que caso os trabalhos de estudantes que frequentam o AEE envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), o professor deverá identificar o ano escolar de cada aluno e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos.

#### 4.1.1 ...

b) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos. E cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 alunos e, no máximo, 2 (dois) coorientadores(as) que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas entre outros profissionais).

Bagé, 20 de maio de 2021.

Pedro Fernando Teixeira Dorneles

**Articulador Geral do Profecipampa**